Dossiê da emenda Pix 202540660012

Plano de ação 09032025-079817 - gerado em 22/11/2026

CINZA - Dados insuficientes / dentro do prazo

Ainda não avaliada.

Dados da emenda

Parlamentar	Sargento Fahur
Beneficiário	MUNICIPIO DE ANGULO (PR)
Município / IBGE	Ângulo / 4101150
População (IBGE)	3380
Valor previsto	R$ 396.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 396.000,00
Valor repassado	R$ 396.000,00
Primeiro pagamento	2025-10-22
Objeto declarado	A construção de novas salas de aula e banheiros irá melhorar significativamente a qualidade do ambiente de aprendizado, com mais salas de aula, a escola pode atender melhor aos alunos e possivelmente aumentar sua capacidade de matrícula. Com a ampliação melhorará a segurança, iluminação, ventilação e acessibilidade, tornando o ambiente mais confortável e seguro para os alunos, com isso trará um impacto positivo na comunidade local, beneficiando não apenas os alunos, mas também os professores e funcionários. Com isso o município se compromete em construir 02 salas de aula e 02 banheiros na Escola Municipal Padre José Anchieta, situada na Rua Delmiro Costa de Oliveira com atendimento de aproximadamente 60 alunos, a construção terá 15.577 M². Reafirmamos o compromisso da gestão municipal com a efetivação desta política pública essencial e agradecemos pelo apoio à concretização deste importante investimento

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202540660012 de Sargento Fahur
2025-10-22 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2028-10-22
2025-10-22 Pagamento (ordem bancária) - R$ 396.000,00: 2025OB006273

Evidências avaliadas

Sem evidência encontrada nas fontes consultadas.

Fontes oficiais

transferegov: https://api.transferegov.gestao.gov.br/transferenciasespeciais/plano_acao_especial?id_plano_acao=eq.79817
portal_transparencia: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202540660012

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.